



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL PMEL N° 002/2012

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL PMEL 001/2012, AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM – EM NÍVEL DE MESTRADO, DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, DO CAMPUS CATALÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem, em nível de Mestrado, do Departamento de Letras, do Campus Catalão, da Universidade Federal de Goiás, estabelece e torna públicas as normas do **Processo Seletivo 002/2012** para o preenchimento das vagas remanescentes do edital 001/2012, para o primeiro semestre letivo de 2013, do curso de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução CEPEC N° 1075/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFG.

O Programa tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Estudos da Linguagem, visando ao avanço do conhecimento na área de concentração – **LINGUAGEM, CULTURA E IDENTIDADE** – atuando nas seguintes linhas de pesquisa:

- 1) **Texto e Discurso,**
- 2) **Literatura, Memória e Identidade,**
- 3) **Língua, Linguagens e Cultura.**

2. DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições poderão ser feitas no período de 07 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2013, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na Sala 02 do Bloco “E”, situada no Campus Catalão – UFG, telefone (55-64) 3441-5356;

- b) poderão ser aceitas inscrições por Procuração, com firma reconhecida, ou enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), exclusivamente via SEDEX;
- c) para as inscrições via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – será considerada a data última para postagem que é 30 de janeiro de 2013;
- d) endereço para postagem:
A/C: SECRETARIA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (SALA 02, BLOCO “E”)
DEPARTAMENTO DE LETRAS CAMPUS CATALÃO – UFG
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário
CEP: 75.704-020 – Catalão – GO
FONE: (55-64) 3441-5356
E-MAIL: mestrado.letrascac@gmail.com;
- e) as informações poderão ser obtidas no seguinte site:
<http://www.lettras.catalao.ufg.br/mestrado>.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Na inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II) e acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4 iguais, originais e recentes;
- b) certificado de suficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol), expedido, a partir do segundo semestre de 2010, pelo Centro de Línguas¹ (CL) do Departamento de Letras do Campus Catalão/UFG ou por outra Universidade Pública. No caso de candidato estrangeiro, apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa, expedido pelo Centro de Línguas (CL) do Campus Catalão ou por outra Universidade Pública;
- c) cópia do diploma de graduação em Letras ou áreas afins, ou documento equivalente, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Graduação no período de matrícula no Curso de Pós-Graduação. Em caso de candidato que obteve diploma no exterior, exige-se que o mesmo seja reconhecido no Brasil, ou nos casos previstos, apresentar termo ou tratado internacional;
- d) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) 3 cópias do *curriculum vitae* atualizado, referente aos últimos três anos, no modelo Lattes, disponível na plataforma www.cnpq.br, com apenas uma das cópias devidamente comprovada;
- f) planilha de pontuação do *curriculum vitae*, devidamente preenchida (Anexo III);
- g) fotocópias da Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (quando for o caso);

¹ O Centro de Línguas, do Departamento de Letras – CAC/UFG, é um projeto de extensão que tem, entre suas atribuições, a oferta de provas de suficiência em língua estrangeira para candidatos a Cursos de Pós-graduação - *stricto sensu*. Contato: (64) 3441-5342.

Cadastro de Pessoa Física (CPF). Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de estar em situação regular no Brasil;

- h) 3 cópias do projeto de pesquisa na linha pretendida pelo candidato, de acordo com o “Roteiro para elaboração de projetos de pesquisa” (Anexo IV);

Observações:

- a) a inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelo candidato;
- b) o candidato deverá apresentar os originais de todos os documentos obrigatórios para a autenticação no ato da inscrição, ou apresentar as cópias já devidamente autenticadas em cartório. A documentação enviada pelos correios deverá estar toda autenticada em cartório. o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;
- c) O Candidato terá o prazo limite até às 10h do dia 15/02/2013 para apresentar formalmente e diretamente na Secretaria do Programa o comprovante de realização com aproveitamento do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, exigido na letra “b” do item 2.1 deste Edital, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo se não o fizer;
- d) a qualquer tempo, o candidato será excluído do processo seletivo, se verificadas quaisquer irregularidades nos documentos apresentados, ou falsidade nas informações prestadas no formulário de inscrição;
- e) não serão aceitas inscrições extemporâneas;
- f) não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico;
- g) será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) –, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem do Departamento de Letras do Campus Catalão (CAC/UFG), desde que seja postada até o dia 30 de janeiro de 2013 e esteja de acordo com as normas deste Edital. Em caso de documento enviado pelos Correios, a confirmação da inscrição poderá ser obtida junto à Secretaria do Programa por telefone ou e-mail.

2.2 DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

No formulário de inscrição, o candidato deverá:

- a) assinalar uma sequência de 2 (dois) possíveis orientadores, em ordem de preferência e de acordo com a linha de pesquisa escolhida (Anexo I). Caberá ao primeiro avaliar o projeto de pesquisa do referido candidato, nos seguintes aspectos: vinculação adequada a uma das linhas do Programa, pertinência da justificativa, dos objetivos e da bibliografia; clareza, correção e objetividade;
- b) realizar exame de proficiência em língua portuguesa, efetuado nas quatro habilidades – ouvir, falar, ler e escrever – ou apresentar Certificado/Atestado de Aprovação expedido pela Instituição/Programa onde foi aprovado, nos últimos dois anos, em caso de aluno estrangeiro, de países que não integram a Comunidade de Países de Língua Portuguesa;

- c) apresentar certificado de suficiência em uma das línguas exigidas pelo programa, caso possua. Contudo, sua inscrição só será homologada se o candidato apresentar o certificado de suficiência expedido pelo Centro de Línguas (CL) – CAC/UFG ou de outras instituições públicas. O CL realizará Exame de Suficiência no dia 04/02/2013, das 08h às 12h (contatos diretos dos interessados pelos telefones 55-64-3441-5342).

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas para o Mestrado em Estudos da Linguagem dezesseis (16) vagas, distribuídas em três linhas de pesquisa do programa, a saber:

1) Texto e Discurso:

Abrange diversas concepções de texto e discurso, visando questões concernentes à leitura e seu ensino, aos processos de textualidade e textualização, assim como à construção do discurso em várias condições histórico-sociais de enunciação e sua relação com o sujeito na produção da subjetividade e nas construções identitárias. Contempla projetos de diferentes perspectivas teóricas vinculados a teorias do texto e do discurso.

2) Literatura, Memória e Identidade:

Estudo das relações da literatura com as questões da identidade e da alteridade, das relações de gênero, da memória individual e coletiva, considerando os lugares de fala de diferentes grupos sociais e étnicos e os diversos modos de realização formal do texto literário, bem como a sua relação com as outras artes.

3) Língua, Linguagem e Cultura:

Estudo das relações entre a língua, as linguagens e a cultura e suas manifestações em meios diversos como Literatura, Revistas em quadrinhos, narrativas pessoais, dentre outros. Acolhe pesquisas que tenham como foco as múltiplas e indissociáveis expressões dos atos de representar e significar as interações humanas na linguagem.

Observação:

A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo I. Os candidatos não classificados para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1** O processo seletivo ao Mestrado em Estudos da Linguagem será desenvolvido pela Comissão de Seleção, composta por seis (6) professores permanentes e representantes das Linhas de Pesquisa do Programa e designada pela Coordenadoria Geral do Programa de Pós-Graduação, de acordo com os procedimentos definidos a seguir:

1ª Etapa:

Apresentação do Certificado de Suficiência em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês e Inglês), de **caráter eliminatório**, nota mínima sete (7,0), numa escala de zero (0) a dez (10,0);

- O Candidato terá o **prazo limite até às 10h do dia 15/02/2013 para apresentar formalmente e diretamente na Secretaria do Programa o comprovante de realização com aproveitamento do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira**, exigido na letra “b” do item 2.1 deste Edital, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo se não o fizer.

Observação:

a) O Centro de Línguas realizará o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira no dia 04/02/2013, das 08h às 12h. Os interessados poderão entrar em contato direto com a secretaria do CL pelo telefone (64) 3441-5342 para se informar sobre os procedimentos de inscrição.

b) O resultado da prova de suficiência não entrará no cômputo da média final.

2ª Etapa:

a) Prova Escrita Específica de Conhecimentos na área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, de **caráter eliminatório** – nota mínima sete (7,0), numa escala de zero (0) a dez (10,0), conforme bibliografia indicada no Anexo V;

b) cada candidato deverá responder a uma questão referente à Área de concentração e a uma questão vinculada à linha de pesquisa escolhida;

c) não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie;

A avaliação obedecerá aos critérios abaixo indicados:

- Utilização pertinente dos textos indicados nas questões;
- Capacidade de articular as ideias e conceitos dos autores citados;
- Capacidade de reflexão e interpretação crítica das ideias e conceitos utilizados no texto do candidato;
- Redação coesa e coerente, observando as normas do português padrão.

3ª Etapa (não presencial):

Avaliação do Projeto. Esta etapa é **eliminatória**, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação, numa escala de zero (0) a dez (10,0), conforme os critérios abaixo:

- Articulação dos itens do projeto, sugeridos no anexo IV deste Edital;
- Fundamentação teórica pertinente ao projeto;
- Autonomia teórico-metodológica;
- Redação coesa e coerente, observando as normas do português padrão e da ABNT;
- Pertinência do projeto à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, conforme descrição neste Edital, e aos projetos de pesquisa do Orientador.

4ª Etapa:

Prova Oral. Esta etapa é **eliminatória** e consistirá da defesa do projeto de pesquisa pelo candidato, seguida de arguição pela banca examinadora, com atribuição de nota de zero (0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação, observando os seguintes critérios:

- Clareza e fluência na defesa do projeto;
- Capacidade de articulação entre conceitos e ideias utilizados no projeto;
- Capacidade de reflexão crítica do referencial teórico-metodológico;
- Demonstração de pertinência do projeto com a linha de pesquisa escolhida e os projetos em andamento dos pretensos orientadores.

5ª Etapa (não presencial):

- a) Análise do *Curriculum vitae* (Plataforma Lattes) devidamente comprovado. Esta avaliação será de **caráter classificatório**;
- b) A pontuação do *Curriculum vitae* obedecerá aos critérios descritos na planilha de pontuação do Anexo III.

4.2. A média aritmética das etapas eliminatórias (MAEE) deverá ser no mínimo sete (7,0), conforme expressão abaixo:

$$\frac{\text{Etapa 2} + \text{Etapa 3} + \text{Etapa 4}}{3} = \text{MAEE}$$

4.3. O resultado final (NF) classificatório será a somatória da média aritmética das etapas eliminatórias (MAEE), com peso nove (9) e a média do *Curriculum vitae* (MCV), com peso um (1). A Média Geral mínima para aprovação é seis (6,0), conforme expressão abaixo:

$$\text{MAEE} \times 9 + \text{MCV} \times 1 = \text{MG}$$

4.4. A bibliografia indicada para a Prova escrita de conhecimento específico consta do Anexo V.

4.5. Do calendário da seleção:

O processo seletivo para o Mestrado em Estudos da Linguagem deverá obedecer ao seguinte calendário:

- a) Inscrições: de 07/01 a 30/01/2013;
- b) Dia 15/02/2013, às 10h data limite para apresentação pelo Candidato de comprovação de realização, com aproveitamento, do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira;
- c) Dia 15/02/2013, às 17h: divulgação das Inscrições Homologadas e da Lista dos Convocados para Prova Escrita Específica de Conhecimento;
 - fica previsto, conforme item 6 deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação do resultado** para apresentação de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- d) Dia 20/02/2013 (das 14h às 18h): realização da Prova Escrita Específica de Conhecimento;

- e) Dia 27/02/2013: divulgação dos resultados da Prova Escrita Específica de Conhecimento, da Avaliação do Projeto e da Lista dos Convocados para Prova Oral;
 - fica previsto, conforme item 6 deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação do resultado** para apresentação de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- f) Dias 05 e 06/03/2013 (das 8h às 12h, das 14h às 18h): realização da Prova Oral;
- g) Dia 06/03/2013: divulgação do resultado da Prova Oral e do Resultado Parcial;
 - fica previsto, conforme item 6 deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação do resultado** para apresentação de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- h) Dia 11/03/2013: divulgação do Resultado Final;
 - fica previsto, conforme item 6 deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação do resultado** para apresentação de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- i) Dia 15/03/2013 (das 8h às 12h): matrícula dos candidatos aprovados;

Observação:

Os locais das etapas de seleção, bem como os Resultados Parciais e Final serão divulgados na Secretaria e na página eletrônica do Programa, conforme calendário acima.

- 4.6.** Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, no prazo de 60 (sessenta dias) após a divulgação do resultado final. Findo esse prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá no dia 15/03/2013, no horário das 8h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na Sala 02 do Bloco “E”, situada no CAC/UFG. Não serão aceitas matrículas extemporâneas.

6. DO PRAZO PARA RECURSO

6.1 Fica estipulado o prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação dos Resultados Parciais e Finais** para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado pelo candidato ou seu procurador legal exclusivamente na Secretaria do Programa.

6.1.1 O recurso de que trata o Item 6.1 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem, não sendo aceito encaminhamento via Correios e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

7. CONSIDERAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- 7.2.** O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 7.3.** O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 7.4.** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 7.5.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.
- 7.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.
- 7.7** Todas as divulgações de resultados e/ou avisos serão postados na página do PMEL sendo, portanto, considerado o Espaço Oficial de divulgação.
- 6.7.** Integram este Edital:
- a)** Anexo I – Quadro de docentes orientadores e vagas;
 - b)** Anexo II – Formulário e Ficha de Inscrição;
 - c)** Anexo III – Planilha de pontuação do *Curriculum Vitae* (Lattes-CNPq);
 - d)** Anexo IV – Roteiro para elaboração de Projeto de Pesquisa;
 - e)** Anexo V – Bibliografia para a Prova Escrita de conhecimentos específicos.

Catalão, 18 de dezembro de 2012.



Prof. Dr. Antônio Fernandes Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem

ANEXO 1 – QUADRO DE DOCENTES ORIENTADORES E VAGAS

Professores orientadores	Linhas de pesquisa	Nº de vagas
1. Alexander Meireles da Silva	Língua, Linguagens e Cultura	02
2. Antônio Fernandes Júnior	Texto e Discurso	02
3. Braz José Coelho	Língua, Linguagens e Cultura	01
4. Erislane Rodrigues Ribeiro	Texto e Discurso	01
5. Gisele da Paz Nunes	Língua, Linguagens e Cultura	01
6. Grenissa Bonvino Stafuzza	Texto e Discurso	-
7. João Batista Cardoso	Literatura, Memória e Identidade	01
8. Luciana Borges	Literatura, Memória e Identidade	02
9. Luciane Guimarães de Paula	Língua, Linguagens e Cultura	01
10. Maria Helena de Paula	Língua, Linguagens e Cultura	-
11. Maria Imaculada Cavalcante	Literatura, Memória e Identidade	-
12. Ozíris Borges Filho	Literatura, Memória e Identidade	02
13. Silvana Augusta Barbosa Carrijo	Literatura, Memória e Identidade	01
14. Valdeci Rezende Borges	Literatura, Memória e Identidade	02

ANEXO II – FORMULÁRIO E FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

PROCESSO SELETIVO 01/2012

Inscrição Nº:.....

Data:...../...../2012.

1- DADOS PESSOAIS

Nome:.....
Sexo: () M () F Data de Nasc.:...../...../.....Naturalidade:.....
Nacionalidade:.....Estado Civil:.....
RG nº:..... Org.Exp:.....CPF:.....
End. Residencial:..... Bairro:.....
Cidade:.....UF:..... CEP:.....-.....
Fone: ().....Cel: ().....E-mail:.....
Endereço para correspondência: ()Residencial ()Institucional

2- FORMAÇÃO

Graduação:.....
Instituição:.....Data de conclusão:.....
Curso de Pós-Graduação/Especialização:
Nome do
curso:.....Instituição:.....
Titulação obtida:.....Data de conclusão:.....

3- OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:.....Sigla:.....
Cargo:.....Área de atuação:.....
Regime de trabalho: ()Tempo Parcial ()Tempo Integral ()Dedicação exclusiva
Vínculo empregatício: ()Sim ()Não Situação :()Ativo ()Aposentado
End. Institucional:.....
Cidade:.....UF:..... CEP:.....-.....
Fone: ().....Ramal:.....Fax:.....
Candidato a bolsa? ()Sim ()Não

4- PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa:

() 1- Texto e Discurso

() 2- Literatura, Memória e Identidade

() 3- Língua, Linguagem e Cultura

Título da pesquisa:.....

Indicação dos pretensos Orientadores, por ordem de preferência:

(1).....(2).....

5- EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

() Inglês

() Espanhol

() Francês

6- DOCUMENTOS APRESENTADOS:

() Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).

() Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes.

() Cédula de Identidade(Cópia).

() CPF (Cópia).

() Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia).

() Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia).

() Carteira de Reservista (Cópia).

() Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte.

() Histórico Escolar.

() *Curriculum Lattes* – Comprovado (período 2009 a 2012).

() Planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo III).

() Projeto de Pesquisa (em três vias encadernadas em espiral)

() Comprovante de Suficiência (quando houver).

7- TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pela Resolução CEPEC 972/2010, pelo Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos da Linguagem, da Universidade Federal de Goiás, Campus Catalão, e pelo Regimento Interno do Programa.

Catalão_GO, :...../...../2012. Assinatura.....

8- Visto do encarregado da Inscrição:

PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Parecer da comissão: () Inscrição Deferida () Inscrição Indeferida

Catalão-GO, -----/-----2012.

Assinatura do Presidente da comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

PROCESSO SELETIVO 01/2012

Declaro que o candidato _____
realizou sua inscrição para a seleção 01/2012 do Programa de Mestrado em Estudos da
Linguagem, sob o número _____.

Catalão-GO, ____/____/2012.

Responsável pela inscrição
(Assinatura e carimbo)

ANEXO III –
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (LATTES-CNPQ); (2009 a 2012)
I PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Na área de Letras e afins)

1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
I.Artigos Completos publicados em periódicos indexados	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1.Internacional	25 pontos			
2.Nacional	20 pontos			
3.Regional	10 pontos			
II.Trabalhos em Eventos Científicos				
1.Completos	5 pontos			
2.Resumos (Máximo de 10)	1 ponto			
III.Livros e Capítulos de Livros				
1.Livros Publicados com corpo editorial	25 pontos			
2. Livros Publicados sem corpo editorial	10 pontos			
3.Livros Organizados com corpo editorial	20 pontos			
4. Livros Organizados com corpo editorial	10 pontos			
5.Capítulo Publicado em Livro, com corpo editorial	15 pontos			
6.Capítulo Publicado em Livro, sem corpo editorial	5 pontos			
IV.Textos em jornais ou revistas (Magazines)				
1.Jornal de Notícias	1 ponto			
2.Revistas (Magazines)	1 ponto			
2.PRODUÇÃO TÉCNICA				
1.Trabalhos técnicos: relatórios, pareceres, laudos e similares	1 ponto			
2.Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares	1 ponto			
3.Elaboração de materiais didáticos diversos	1 ponto			
3.ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS				
1.Aperfeiçoamento/Especialização	3 pontos			
2.Graduação	2 pontos			
3.Iniciação científica	2 pontos			
4.Orientações de outra natureza	1 ponto			
4.ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA				
1.Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	1 ponto			
2.Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1 ponto			
3.Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1 ponto			
4. Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	2 pontos			
5.DADOS COMPLEMENTARES				
1.Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	1 ponto			
2.Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso	1 ponto			
3.Participação em bancas de comissões julgadoras	1 ponto			
4.Participação em Eventos, com apresentação de trabalho	2 pontos			
5.Participação em Eventos, sem apresentação de trabalho	1 ponto			

5.Participação em Comissão Organizadora de Eventos	1 ponto			
6.Orientações em andamento	1 ponto			
TOTAL PARCIAL				

II FORMAÇÃO ACADÊMICA

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> concluído	15 pontos			
2. Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização – com mais de 360 horas)	10 pontos			
3. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	4 pontos			
4.Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30horas e até 180 horas)	2 pontos			
5. Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência	1 ponto			
6. Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC, POVEC, PROLICEN,PIBID	2 pontos por semestre			
7. Bolsista (outras modalidades)	1 ponto por semestre			
8. Monitoria	1 ponto por semestre			
TOTAL PARCIAL				

III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	2 pontos por semestre			
2. Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação)	3 pontos por semestre			
3. Experiência técnica/profissional	1 ponto por semestre			
4. Elaboração e/ou participação em Trabalhos Técnicos (Máximo de 20)	1 ponto por trabalho			
TOTAL PARCIAL				

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ITENS	I-PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II-FORMAÇÃO ACADÊMICA	III-EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL PONTOS	NOTA
PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA					

Observações:

- somente serão pontuados os itens comprovados no Currículo obedecendo aos critérios estabelecidos no roteiro acima;
- as colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo candidato.

ANEXO IV – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

1. Capa: deve conter os seguintes elementos:

- a) **Cabeçalho com o nome da Instituição e do Programa;**
- b) **Título do Projeto;**
- c) **Nome do proponente;**
- d) **Linha de Pesquisa a que se vincula o Projeto;**
- e) **Indicação de dois orientadores:**

2. Corpo do Projeto: deve estar subdividido nas seguintes partes:

- a) **Introdução:** Contém a formulação geral do tema proposto, considerando os antecedentes da pesquisa (se houver) e outros aspectos relevantes para a delimitação do tema;
- b) **Justificativa:** Apresenta o Problema a ser estudado, as Hipóteses de pesquisa a serem consideradas para o problema e a justificativa do interesse e relevância do tema para a área de atuação do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- c) **Objetivos:** Devem ser desdobrados em objetivo geral e objetivos específicos da pesquisa proposta;
- d) **Referencial teórico/ Fundamentação Teórica:** Apresenta um panorama dos estudos teóricos que fundamentam cientificamente o campo escolhido e as principais referências que sustentam a proposta de pesquisa;
- e) **Metodologia:** Descreve os passos metodológicos que garantirão o desenvolvimento e a condução do processo de pesquisa;
- f) **Características e localização da área da pesquisa:** se houver necessidade;
- g) **Cronograma da pesquisa:** Contém a previsão do tempo necessário para o desenvolvimento de cada etapa da pesquisa, considerando o tempo de duração do Mestrado (24 meses);
- h) **Referências:** Indicação dos títulos utilizados no projeto, sejam bibliográficos, sejam de outra origem, de acordo com as normas vigentes da ABNT;
- i) **Apêndice(s) e anexo(s):** se houver necessidade.

3. Para cumprir essas indicações do Roteiro do Projeto de Pesquisa, devem-se cumprir as seguintes indicações técnicas:

- a) **Máximo de 10 páginas;**
- b) **Formatação:** Fonte Times New Roman, tamanho 12; Margens: superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2 cm; Espaçamento de entrelinhas: 1,5.

ANEXO V – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Bibliografia Geral:

1. ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Fragmentos do discurso cultural: por uma análise crítica do discurso sobre a cultura no Brasil. In: NUSSBAUMER, Marchiori Gisele (org.). **Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares**. Salvador: Edufba, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/139/1/Teorias%20e%20políticas%20da%20cultura.pdf> e <http://www.cchla.ufrn.br/ppgh/docentes/durval/index2.htm>
2. GREGOLIN, Maria do Rosário. Identidade: objeto ainda não identificado?. In: **Revista Estudos da Língua(gem)**. v. 6, n. 1. Vitória da Conquista: junho de 2008. p. 81-97. Disponível em: <http://www.estudosdalinguagem.org/seer/index.php/estudosdalinguagem/article/view/88>
3. SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.

2. Bibliografia da linha 1: Texto e Discurso:

1. BAKHTIN, Mikhail, **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 2006.
2. FOUCAULT, Michel. As Regularidades Discursivas. In: _____. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009, p. 21-85
_____. O enunciado e o arquivo. In: _____. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009, p. 87-149
3. ORLANDI, Eni P. Puccinelli. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. Campinas: Pontes, 2007.
4. PÊCHEUX, M. **Discurso: estrutura ou acontecimento**. Campinas: Pontes, 1990.

3. Bibliografia da linha 2: Literatura, Memória e Identidade

1. GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar, escrever, esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2009.
2. RAMA, Ángel. **Literatura, cultura e sociedade na América Latina**. Trad. de Rômulo Monte Alto. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
3. ZINANI, Cecil Jeanine Albert. **História da literatura: questões contemporâneas**. Caxias do Sul: Educs, 2010.

4. Bibliografia da linha 3: Língua, Linguagens e Cultura

1. GEERTZ, Clifford. **O saber local**. Tradução de Vera Mello Joscelyne. Petrópolis-RJ: Vozes, 1997, p. 111-245 (Capítulos 4, 5, 6 e 7).
2. LYONS, John. Linguagem e Cultura. In: _____. **Língua(gem) e Linguística: uma introdução**. Tradução de Marilda Winkler Averbug e Clarisse Sieckenius de Souza. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987, p. 273-299.
3. BOSI, Alfredo. Cultura brasileira e culturas brasileiras: do singular ao plural. In: _____. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 308-345.